

ERRATA AO AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 32/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

Objeto: Futuras aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender aos serviços das Secretarias Municipais do Município de Marliéria.

Em referência ao aviso de REPUBLICAÇÃO no DOE de 20/07/2021, relativo ao Processo nº 32/2021, Pregão Presencial Nº 12/2021.

ONDE SE LÊ:

(...) A data da sessão foi remarcada para o dia **01/08/2021**, às 08h30min (...)

LEIA-SE:

(...) A data da sessão foi remarcada para o dia **02/08/2021**, às 08h30min (...)

Marliéria, 21 de julho de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 31/2021, Pregão Presencial RP nº 11/2021 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objeto licitação o registro de preços para futuras contratações de serviços de recapagem de pneus para a manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marliéria – Minas Gerais, em favor das empresas **ALBATROZ PNEUS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 25.450.715/0001-77, com o valor total de R\$ 45.410,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais) ; **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI EPP**, CNPJ: 18.210.168/0001-97, com o valor total de R\$ 75.912,00 (setenta e cinco mil novecentos e doze reais); **SOCIEDADE COELHO LTDA**, CNPJ: 20.621.728/0001-48, com o valor total de R\$ 22.324,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Marliéria, 12 de julho de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 31/2021, Pregão Presencial RP nº 11/2021, cujo objeto é o registro de preços para futuras contratações de serviços de recapagem de pneus para a manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marliéria – Minas Gerais.

Marliéria, 12 de julho de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **23/2021**

Fornecedor: **ALBATROZ PNEUS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Número do Processo: 31/ 2021 Modalidade: PREGAO - 11 / 2021

Objeto: 2021 – Registro de preços para futuras contratações de serviços de recapagem de pneus para a manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marliéria – Minas Gerais.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor do Contrato: R\$ 45.410,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato:

24/2021

Fornecedor: **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI EPP**

Número do Processo: 31 / 2021 Modalidade: PREGAO - 11/ 2021

Objeto: 2021 – Registro de preços para futuras contratações de serviços de recapagem de

pneus para a manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marliéria – Minas Gerais.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor do Contrato: R\$ 75.912,00 (setenta e cinco mil novecentos e doze reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **25/2021**

Fornecedor: **SOCIEDADE COELHO LTDA**

Número do Processo: 31/ 2021 Modalidade: PREGAO - 11 / 2021

Objeto: 2021 – Registro de preços para futuras contratações de serviços de recapagem de pneus para a manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marliéria – Minas Gerais.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor do Contrato: R\$ 22.324,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e quatro reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação do resultado final da eleição dos membros não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria/MG – CMDCA, para o biênio 2021/2023.

Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria/MG – CMDCA, e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, por meio da comissão eleitoral (artigo 7º Edital/001/2021) vem dar publicidade ao resultado final da eleição dos membros não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria/MG – CMDCA, para o biênio 2021/2023.

Artigo 2º- Foram eleitos: Francielle Bárbara Silva dos Santos Alves - Igreja Assembleia de Deus de Cava Grande – 7 votos, Isadora Cristina Barbosa - Igreja Católica de Cava Grande – 7 votos, Giovanna Silva Santos Oliveira – Igreja Assembleia de Deus de Cava Grande – 6 votos, Idervan Eliotério Pinto – Associação Independente Esporte Clube – 6 votos, Espedito Camilo dos Santos - Associação Independente Esporte Clube – 5 votos, Márcio Rodrigo Moto (Padre) - Igreja Católica de Marliéria – 4 votos, Ian Pedro de Oliveira Aguiar – Igreja Católica de Cava Grande – 3 votos, Kerley Carolina Araújo Rocha Silva – Igreja Católica de Marliéria – 2 votos.

I- Membros Titulares:

- Francielle Bárbara Silva dos Santos Alves - Igreja Assembleia de Deus de Cava Grande – 7 votos;
- Isadora Cristina Barbosa - Igreja Católica de Cava Grande – 7 votos;
- Giovanna Silva Santos Oliveira – Igreja Assembleia de Deus de Cava Grande – 6 votos,
- Idervan Eliotério Pinto – Associação Independente Esporte Clube – 6 votos.

II- Membros Suplentes:

- Espedito Camilo dos Santos - Associação Independente Esporte Clube – 5 votos,
- Márcio Rodrigo Moto (Padre) - Igreja Católica de Marliéria – 4 votos,
- Ian Pedro de Oliveira Aguiar – Igreja Católica de Cava Grande – 3 votos,
- Kerley Carolina Araújo Rocha Silva – Igreja Católica de Marliéria – 2 votos

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 21 de julho de 2021.

WALDER RODRIGUES DE ASSIS FILHO

Presidente do CMDCA – Marliéria/MG e Membro da Comissão Eleitoral

CAMILA RABELO HANAÔKA

Secretária de Assistência Social de Marliéria/MG e Membro da Comissão Eleitoral

Dr. ENIO VIEIRA DA SILVA

Advogado do Município de Marliéria/MG e Membro da Comissão Eleitoral